

**PORTARIA Nº 124/IPREJI/2026**

***“Exonera Oscar de Oliveira ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”***

**EDISIO GOMES BARROSO** Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar **Oscar de Oliveira** ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 08 de junho de 2026.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 08 de junho de 2026.

*[Assinado eletronicamente]*

**EDISIO GOMES BARROSO**

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

**Publicação:**

Período/local





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>124/IPREJI/2026</b>	<b>08/06/2026</b>

ID: <b>2744953</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2D7620EE</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Gabriela Silveira Nogueira da Silva</b>		
Criação: <b>08/06/2026 10:34:31</b> Finalização: <b>08/06/2026 10:50:19</b>		

MD5: <b>69B8721B8CF0E34EDC0007B6194A073A</b>
SHA256: <b>E74F39AA224AE3DCB50480A4858913A409752784080CCFA39ADC15EFC971B748</b>

Súmula/Objeto:

**Portaria 124/IPREJI/2026- Exonera Oscar de Oliveira ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, a partir de 08 de junho de 2026.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	08/06/2026 10:37:20
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	08/06/2026 10:37:26
------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	08/06/2026 11:01:56
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2744953 e o CRC 2D7620EE.